AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA

Ano Letivo: 2024/2025

DEPARTAMENTO CURRICULAR:	**1º CEB**	CURSO:	**1º CEB**
DISCIPLINA:	**Cidadania e Desenvolvimento**	ANO DE ESCOLARIDADE:	**1º Ano**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PORTARIA N.º 226-A/2018, DE 07 DE AGOSTO

Descritores de desempenho

MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
Desempenho muito bom relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.	Desempenho bom relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.	Desempenho suficiente relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.	Desempenho insuficiente relativamente às aprendizagens (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio/tema bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Domínios/Ponderações	Processos de recolha de informação	Critérios	Áreas de competência do perfil dos alunos
1º Período Saúde / Alimentação Saudável - (20%) Sexualidade– (20%) **2º Período** Educação Ambiental - (20%) Segurança Rodoviária (10%) **3ºPeríodo** Direitos Humanos (cont.) - (10%) Bem Estar Animal – (20%)	Trabalho Individual (Observação aula)	Autonomia Responsabilidade Comunicação Relacionamento Interpessoal	Saber Científico e Tecnológico Informação e Comunicação Relacionamento Interpessoal
	Trabalho de Pesquisa	Conhecimento Organização Responsabilidade Rigor	Desenvolvimento Pessoal e Autonomia Linguagem e Textos Informação e Comunicação Saber Científico e Tecnológico
	Apresentação oral	Conhecimento Organização Comunicação Pensamento crítico	Saber Científico e Tecnológico Linguagem e Textos Informação e Comunicação
	Debate	Conhecimento Argumentação Relacionamento Interpessoal Comunicação	Saber Científico e Tecnológico Linguagem e Textos Informação e Comunicação Pensamento Crítico

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

A - Linguagens e textos
B - Informação e comunicação
C - Raciocínio e resolução de problemas
D - Pensamento crítico e pensamento criativo
E - Relacionamento interpessoal
F - Desenvolvimento pessoal e autonomia
G - Bem-estar, saúde e ambiente
H- Sensibilidade estética e artística
I - Saber científico, técnico e tecnológico
J - Consciência e domínio do corpo

NOTA: Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

⇒ Aprendizagens Essenciais https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico

⇒ PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf.
Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I -Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.
ENEC – "Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania"
https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.

⇒ Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aosdestinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho -https://dre.pt/dre/detalhe/decreto- lei/55-2018-115652962). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.